



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 630 /2001

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ENTIDADE QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EURICO MARIANO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica Declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, Associação Beneficente Evangélica de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede a Rua Adolfo do Amaral nº 284, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.483/0001-76.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de junho de 2001.

EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 08.06.2001